



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mulungu

063
N.º

DECRETO Nº 125, DE 01 DE JUNHO DE 1981.

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar 2, de 17 de fevereiro de 1981, autorizada pelo artº 4º, inciso da Lei Orçamentária nº 87, de 01 de dezembro de 1980;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, no presente exercício, na forma abaixo especificadas:

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01010012.01 - Operação e manutenção das atividades do Poder Legislativo.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 50.000,

02 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Operação e manutenção das atividades do Gabinete.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais 40.000,

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 100.000,

03 - SECRETARIA GERAL

03070212.03 - Manutenção das atividades da Secretaria.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 30.000,

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.05 - Operação e manutenção das atividades de ensino de 1º Grau.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais 100.000,

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 100.000,

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15754282.06 - Operação e manutenção das atividades da Divisão de Saúde e



ESTADO DA PARAÍBA

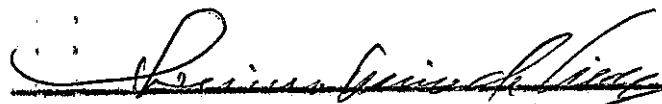
Prefeitura Municipal de Mulungu

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$	50.000,00
15824922.08 - Contribuição de Município para com o INPS e FGTS.	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	300.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10600212.10 - Operação e manutenção das ativi- dades da Divisão de Obras e Ser- viços Urbanos.	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$	100.000,00
16885342.11 - Operação e manutenção das ativi- dades de Serviço Municipal de Es- tradas de Radagem.	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.3 - Salário-família.....Cr\$	5.000,00
TOTAL.....Cr\$	1.025.000,00

Artº 2º - Para cobertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, tem como fonte de recursos o excesso de arrecadação apurado para o presente exercício, conforme autorização contida no artº 4º, inciso III, da Lei Orgamentária nº 87, de 01 de dezembro de 1980, de acordo com o artº 43, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, em 01 de junho de 1981.


Severino Primo de Lima
(Prefeito)